

Diante desta ocorrência, o Departamento Geral de Administração deste Tribunal de Contas decidiu aplicar multa no montante de **R\$ 6.750,00** (*seis mil, setecentos e cinquenta reais*), e por impedimento de licitar e contratar com a Administração e descredenciamento do CAUFESP pelo prazo de 02 (dois) meses, com base no artigo 7º da Lei 10.520/2002, cumulado com o artigo 2º, §1º e artigo 3º, inciso III, alínea "a" da Resolução TCE-SP nº 06/2020.

Assim, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, **FICA NOTIFICADA** a empresa GREGIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA (CNPJ: 33.071.690/0001-29), na pessoa de seu representante legal, **Senhor Guilherme Jean Gregio** (CPF: 110.383.059-77), da supramencionada decisão, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da terceira publicação deste extrato, sendo esta a terceira, para, caso queira, interpor Recurso Administrativo cabível, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, a ser endereçado à Rua Venceslau Brás nº 183, Térreo – São Paulo, Capital, CEP 01016-000 , no Gabinete da Diretoria de Materiais, ou protocolado por meio do Protocolo Digital (<http://www.tce.sp.gov.br/protocolo-digital> - para maior celeridade no seu recebimento pelo Setor de Protocolo, recomenda-se que enderece o arquivo para a Diretoria de Materiais, constando o número do processo SEI 0021484/2022-44).

Adverte-se que, no Recurso, a empresa deverá estar regularmente representada por seu sócio administrador ou por seus procuradores legalmente constituídos nos instrumentos de procuração ou de substabelecimento.

Faculta-se à empresa ter vista dos autos do processo SEI 0021484/2022-44 mediante solicitação de acesso pelos telefones (11) 3292-3632; 3292-3754 ou 3292-3757, o que não modifica ou altera o prazo estabelecido para a interposição do Recurso.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS
PROCESSO SEI Nº 0002818/2023-61 CONTRATO Nº 42/2023 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONTRATADA: NARPA SERVIÇOS DE OBRA CIVIL LTDA EPP OBJETO: Contratação de empresa especializada para a modernização do sistema de drenagem do imóvel que abriga a Unidade Regional de Santos (UR-20) do CONTRATANTE. VALOR TOTAL: 16.989,33 (dezesseis mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento 3.3.90.39.79 BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, e no artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.412/2018. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (DOE-TCESP). DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023
PROCESSO: SEI Nº 0001345/2023-85 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2023 PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. OBJETO: Mútua cooperação dos partícipes na área de educação à distância ou presencial, promoção, desenvolvimento e execução de projetos e atividades para formação,

treinamento e qualificação de seus corpos técnicos e funcionais e da sociedade civil, garantidas a identidade e autonomia de cada órgão. BASE LEGAL: Lei Federai 8.666/1993 e suas alterações e Decreto nº 66.173/2021. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023.
PROCESSO: SEI Nº 0008067/2023-97 2º TERMO DE ADITAMENTO ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA REDE INFOCONTAS. PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e os TRIBUNAIS DE CONTAS BRASILEIROS, a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL e o INSTITUTO RUI BARBOSA. OBJETO: Prorrogação da vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que tem por objeto a formação da Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo. BASE LEGAL: Lei Federai 8.666/1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: Nos termos previstos nas CLÁUSULAS OITAVA e NONA do ACORDO, o prazo de vigência fica prorrogado por prazo indeterminado, a contar da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023
PROCESSO: SEI Nº 0006347/2023-61 CONTRATO Nº 53/2023 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONTRATADA: J M DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA ME

OBJETO:Aquisição de 10.000 (dez mil) copos descartáveis de papel encerado de 180 ml, com fornecimento parcelado, para uso nos eventos realizados pela Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.30.13.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, e no artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.412/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início de Fornecimento - AIF, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (DOE-TCESP).

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

SEÇÃO DE COMPRAS - DM-1

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei 8.666/93)

PROCESSO SEI Nº 0011174/2023-01

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo manifesta interesse na obtenção de propostas comerciais para fornecimento de lâmpadas fluorescentes e soquetes

O Termo de Referência com as condições de fornecimento pode ser obtido por solicitação dirigida ao seguinte e-mail: dm1@tce.sp.gov.br .

Esta manifestação tem o prazo de 3 (três) dias úteis.